

Documento também é conhecido como “Tabela DE-PARA SIP-TUSS”

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) atualizou o documento "Compatibilização entre os procedimentos da TUSS e os itens do SIP", conhecido como “Tabela DE-PARA SIP-TUSS”, de acordo com a versão de setembro de 2023 da TUSS 22. Confira em [SIP - Manual de Orientação e Outros Documentos](#).

A Tabela "DE-PARA" é a correspondência entre os itens assistenciais de envio obrigatório ao Sistema de Informações de Produtos - SIP e os códigos de procedimentos e eventos da tabela nº 22 da TUSS (Terminologia Unificada da Saúde Suplementar), considerando os conceitos e as definições dos itens assistenciais informados ao SIP, constantes no Anexo da RN nº 551/2022.

Orientamos as operadoras que realizem a atualização das parametrizações para envio dos dados de produção assistencial ao SIP, observando a versão atualizada da Tabela DE-PARA SIP-TUSS, para maior qualificação das informações prestadas à ANS.

Em caso de dúvidas, as operadoras podem entrar em contato com a Gerência de Monitoramento Assistencial (GEMOA), através do endereço eletrônico: gemoa.dipro@ans.gov.br

Fonte: ANS, em 09.11.2023.